



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2025 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E EMPRESA FÁTIMA DE LOURDES BORGES-ME QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO e REAJUSTE.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **FÁTIMA DE LOURDES BORGES-ME**, com sede na Rua Aderbal Schneider, n.º 393, ap. 111, apto. 102, Bairro Navegantes, em Salto do Jacuí/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.046.367/0001-47, representada pela empresária **FÁTIMA DE LOURDES BORGES**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato 200/2025, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027.

Cláusula Segunda: DO REAJUSTE

Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do contrato 200/2025, pelo índice IPCA, passando a ser o valor de **R\$2.069,00 (dois mil e sessenta e nove reais)** mensais.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Salto do Jacuí, 23 de abril de 2026.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal
Contratante

FÁTIMA DE LOURDES BORGES-ME
Contratada

